

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) 0600132-87.2024.6.22.0020
[Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vereador]
Juiz (A) JULIANA PAULA SILVA DA COSTA BRANDAO

MANDATO DE CITAÇÃO IMPUGNAÇÃO/CONTESTAÇÃO

De ordem da Senhora Juíza da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, Juliana Paula Silva da Costa, CITO o candidato **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, para querendo, **CONTESTAR, no prazo de 7 (sete) dias**, a impugnação ao registro de sua candidatura, ao cargo de vereador, apresentada pelo **Ministério público Eleitoral, ID n. 122241136**, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 41 da Resolução n. 23.609/2019/TSE.

ADVERTÊNCIA:

Os prazos são contínuos e peremptórios, correndo, conforme o caso, em cartório ou secretaria ou no PJe, e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados, entre 15 de agosto e as datas fixadas no Calendário Eleitoral do ano em que se realizarem as eleições. (Art. 78, da Resolução TSE nº 23.609/2019)

A contestação deverá ser subscrita por advogada ou advogado e apresentada diretamente no PJe, nos mesmos autos do pedido de registro de candidatura.

OBSERVAÇÕES:

O inteiro teor dos autos digitais, inclusive a petição inicial e peças que a acompanham, estão disponíveis no site do TRE/RO, no menu do PJe/Consulta Pública, Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/pje>

As peças deverão ser inseridas ao referido processo no Sistema Judiciário Eletrônico (PJE), não se admitindo a protocolização de documentos físicos.

SEDE DO JUÍZO: 20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO/RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.